

Reunião do Conselho Consultivo

Data: 06/02/2010

Presentes: Ângela Maria Souza Mucida
Flávia Bossi Simão
Ingrid Schaper Romer
José Francisco Icaza
Juliana Meirelles Mota
Liliane Gambogi Carneiro
Lívia Romanelli D'Assumpção
Maria Aparecia de O. Bragança
Maria Fernanda Assunção Walker
Myriam Weinberg
Ozório de Paula Teixeira
Ingrid Albuquerque
Júlia Neves

Pauta:

- 1- Reforma do Clube e da Sede Social
- 2- Posição sobre o Código de Obras
- 3- Ação Judicial contra os Condôminos
- 4- Cronograma para a finalização do Regimento e Convenção

1 – REFORMA DO CLUBE E SEDE SOCIAL

Discutiu-se porque a solicitação de arquitetos, por parte da diretoria, para a reforma da sauna e das dependências do clube. A diretora presente, Julia Neves expôs a intenção da Diretoria de recuperar o espaço da sauna e de remanejar o espaço existente, depois de colocar os problemas existentes :

- Não existe espaço para funcionários
- A sauna, o vestiário feminino, a sala multimeios, precisam de reparos
- O vestiário infantil não é utilizado, desperdiçando o espaço
- O roupário também não é usado.
- Não é somente manutenção, é reforma, pois há a necessidade de reorganizar o espaço para melhor aproveitamento do mesmo.

Diante da pergunta se não seria interessante a construção de uma nova área para o espaço para os funcionários, como copa, banheiros... , a Diretora salientou a importância de não se vincular a reforma à construção de uma nova área por causa da possibilidade dessa construção ser vetada. Também respondeu à pergunta inicial dizendo que é necessário ser um arquiteto do Retiro por estar este ciente do que se pode e do que não se pode fazer em termos de modificação da estrutura.

Discutiu-se se esta reforma está vinculada à reforma da sede Social. Julgou-se imprescindível começar esta obra antes da outra reforma devido ao estado de degradação da área, mas que esta fosse parte de um projeto geral. O conselho Consultivo requereu da Diretoria a elaboração de um documento da proposta deste projeto de reforma e que fosse encaminhado em escrito para a avaliação do Conselho Consultivo. A Diretora se propôs então a organizá-lo juntamente com os conselheiros disponíveis para tal tarefa para levá-lo à diretoria. Decidiu-se então que Julia Neves iria preparar o documento de proposta e entregar num prazo de uma semana, com data limite de 13 de fevereiro de 2010.

Um dos conselheiros lembrou que para que esta reforma seja aprovada, é necessária a votação de 2/3 dos proprietários em Assembléia.

2- POSIÇÃO SOBRE O CÓDIGO DE OBRAS

O assunto foi iniciado com os comentários de que o Código de Obras, votado em assembléia, não foi o discutido amplamente pela comissão, da qual fizera parte inclusive alguns Diretores, e aprovado entre os mesmos. A versão posteriormente apresentada ao CC foi modificada pelo advogado do Condomínio e pelo diretor de obras. Sugeriu-se que fosse elaborado um documento para contestar a decisão da Assembléia em que (de acordo com um dos conselheiros presentes) houve uma “artimanha” para se chegar a aprovação do Código de Obras, já que a aprovação deste necessitaria de um quórum qualificado.

Neste documento, a ser enviado à diretoria mediante protocolo, constará também da insatisfação do Conselho Consultivo com o não acolhimento das sugestões apresentadas pelo Conselho. Os membros do Conselho manifestaram a sensação de estarem perdendo tempo discutindo-se os problemas cujas indicações são ignoradas pela Diretoria. Apesar desta sensação todo o Conselho concorda com a proposta de continuar seu trabalho, cumprir sua função, chamando a diretoria para participar, ainda em um esforço de trabalhar em Colegiado.

A carta a ser encaminhada a diretoria foi então redigida (em anexo).

3- REGIMENTO/CONVENÇÃO

O responsável pela Comissão da Convenção disse que o esboço já está pronto, mas que não se reuniu com os membros da comissão e nem com o diretor Marcelo Alvim que havia sido requisitado para ajudar neste trabalho, em reunião anterior.

A Comissão agora composta por Ozório, Flávia e Liliane ficou encarregada de apresentar a proposta ao Conselho Consultivo na próxima reunião em 06 de Março deste ano. Após discussão do Conselho esta proposta de alteração da convenção deve ser encaminhada à diretoria.

4-AÇÃO JUDICIAL CONTRA CONDÔMINOS

Foi relatado pela conselheira Ângela Mucida a questão do processo contra alguns condôminos (Angeles Balbuena, Ângela Mucida, Rogério Cançado, Sueli Casarin e Vera Baumfeld) e

contra o condomínio pelo advogado Sidnei Bastos. Esclareceu-se que a cobrança agora judicial, advém de gastos autorizados pela A.G.E de 10-11-2007 - todos os gastos com aquela assembléia e seus futuros desdobramentos fossem arcados pelo Condomínio já que as ações eram condominiais.

Foi lida parte da Ata dessa Assembléia que deliberou o pagamento dessas despesas , bem como a carta de apresentação de orçamento da A.G.O de abril de 2009, na qual a Presidente Angeles Balbuena propõe claramente um orçamento para o pagamento deliberado pela AGE de 10-11-2007. Lembrou-se ainda que a Diretoria tinha intenção de fazer o pagamento, já que alguns diretores, em especial o vice presidente, Marcelo Alvim, tinha participado junto com as conselheiras Ângela Mucida (CC) e Vera Baumfeld(CF) , os condôminos Rogério Cançado e Sueli Casarin de uma reunião para ajustarem os valores corretos a serem pagos, mediante documentação devida.

No entanto tais condôminos não entraram em um acordo. Várias tentativas foram feitas, mas o condomínio exigia um contrato assinado com esse advogado, que não existia. Discutiu-se que isto poderia ter sido negociado de maneira mais ágil. Discutiu-se a impropriedade de se entrar também contra condôminos que só fizeram ajudar nos encaminhamentos das assembléias, encabeçando abaixo-assinados para petições judiciais e emprestando seus nomes para comporem funções na época da destituição da diretoria.

Foi lida a carta resposta do Conselho Consultivo à consulta de Angela Mucida e Vera Baumfeld na qual o CC se posicionou a favor de que a Diretoria negociasse e pagasse a dívida conforme decisão da AGE de 10-11-2007, afirmando ainda que os condôminos não são responsáveis por esta dívida .

Toda a documentação referente a este assunto encontra-se anexa a esta ata.